



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2018

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO DESTINADO PARA ADMISSÃO, DE SERVIDOR PARA O QUADRO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE/SC.

O Prefeito Municipal em exercício de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. **FERNANDO BISIGO**, no uso de suas atribuições, com base nas Leis Municipais nº 881/2005 e 1.140/08, Lei Orgânica do Município e suas atualizações, TORNA PÚBLICO aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Concurso para Emprego Público destinado para contratação/admissão, de servidores para o quadro da administração direta do município, temporariamente para atender necessidades de excepcional interesse público, sob o Regime da CLT, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. O presente Edital do Concurso para Emprego Público é disciplinado pelo art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação vigente.

1.2. O Concurso para Emprego Público será regido por este edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento do Município de São João do Oeste - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede à Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, fone-fax (49)3621-0795, endereço eletrônico www.ameosc.org.br

1.3. O presente Concurso para Emprego Público é válido pelo prazo de 02 (dois) anos contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

1.4. As provas serão realizadas na modalidade OBJETIVA.

1.5. O número de vagas será disponibilizado conforme necessidade aferida após a realização das matrículas, sendo que a presente seleção servirá para admissão e, também, compor reserva técnica. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Cargo/Função	Nº Vagas	Vencido R\$	Carga horária	Habilitação	Tipo de Prova
--------------	----------	-------------	---------------	-------------	---------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

Médico Clínico Geral - ESF	01	R\$ 13.579,97 (Ref. 40h)	40h Semanais	Portador de certificado de conclusão de curso superior de Medicina e registro no respectivo órgão de classe – CRM.	Objetiva
-------------------------------	----	--------------------------------	-----------------	--	----------

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Concurso para Emprego Público para Emprego Público poderão ser efetuadas pela INTERNET ou VIA PRESENCIAL/*ON-LINE*, no período das 08 horas do dia 06/03/2018 às 23h59min do dia 05/04/2018.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até as 23h59min do dia 06/04/2018.

3. DAS PROVAS

3.1. A PROVA OBJETIVA será aplicada no dia 14/04/2018, nas dependências do Centro Educacional São João do Oeste, sito à Rua Encantado, nº 353, Centro, Município de São João do Oeste – SC. Em caso de alteração de local da prova este será publicado e divulgado no Mural Público Prefeitura Municipal de São João do Oeste - SC, e nos endereços eletrônicos: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08 horas.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitido a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.

3.4. Após o fechamento dos portões o candidato deverá dirigir-se imediatamente a sala de realização de provas, não sendo permitida a permanência do mesmo nos corredores, sendo que a Instituição executora do certame e o Município de São João do Oeste – SC não se responsabilizarão por atrasos na entrada para as salas de aplicação de provas, a qual deverá ocorrer 10 minutos antes do início das provas para instruções necessárias que serão repassados pelos fiscais.

3.5. Não será permitido o ingresso na sala de aplicação de provas após às 08h50min, sendo que das 08h50min até às 09 horas, horário marcado para início das provas, serão repassadas as instruções aos candidatos pelos fiscais de sala e pela comissão organizadora do concurso.

3.6. A prova objetiva terá início às 09 horas e término às 12 horas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura de São João do Oeste – SC e nos sites: www.ameosc.org.br e www.saojoao.sc.gov.br

São João do Oeste – SC, de 05 de março de 2018.

FERNANDO BISIGO
Prefeito